PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 306/2023 – CM

Garça, 24 de abril de 2023.

Requerimento nº	251/2023
Vereador:	Marquinho Moreira
Assunto:	Solicita informações em relação ao banco de horas dos motoristas da ambulância.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Transportes – Ambulância informou que, o banco de horas da Prefeitura está regulamentado através da Lei Ordinária nº 2.680/91, artigo 22, §2º. Segue, em anexo, relação do banco de horas, lembrando que hoje é pago até 60 horas, as demais são acrescentadas em banco e combinado folgas para descanso dos motoristas.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.04.28 13:46:12 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA